



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Estágio Curricular Supervisionado						
Unidade Ofertante:	FACED						
Código:	FACED32802	Período/Série:				Turma:	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	15	Prática:	200	Total:	215	Obrigatória (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Aline Camargo				Ano/Semestre:	2022/1	
Observações:	aline.camargo@ufu.br						

2. EMENTA

Práxis profissional. Diferentes aspectos das atividades comunicacionais. Elaboração de um projeto de estudo/relatório na área de aplicação envolvida.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado tem como principais objetivos e finalidades: Complementar a formação profissional do aluno; propiciar ao estudante a oportunidade de aprimorar a utilização de conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos. Desta forma, busca levar o discente a desempenhar atividades que tenham condições de oportunizar experiências práticas na área de formação, propiciando a complementação da aprendizagem, constituindo um instrumento de integração teórico-prática, aperfeiçoamento técnico e relacionamento humano.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Contribuir para a formação prática do graduando, no uso de recursos e conhecimento adquiridos ao longo do curso.

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver capacidade de aprofundar teorias e práticas estudadas às experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional;
2. Proporcionar aos alunos a oportunidade de vivenciar situações reais de seu futuro campo trabalho e, por meio da prática recebida, analisar criticamente as situações de trabalho à luz dos conhecimentos adquiridos;
3. Viabilizar aprimoramento técnico-científico na formação, além de possibilitar desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no setor específico da atividade de aplicação.

5. PROGRAMA

- Discutir o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros;
- Apresentar as principais entidades e instituições do Jornalismo;
- Discutir precificação e precarização do trabalho jornalístico;
- Apresentar ferramentas de apresentação de portfólio;
- Realizar rodas de conversa sobre as experiências vividas;
- Apresentar manuais de boa prática (ANDI, Interozes, Olga, Alma Preta);
- Desenvolver orientação individual aos alunos (Plano de Trabalho e documentação necessária);
- Desenvolver orientação específica para elaboração dos Relatórios de atividades (parciais e final).

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas. Orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas no campo de estágio. Roda de conversas sobre o estágio em jornalismo.

7. AVALIAÇÃO

Conforme RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018, do Colegiado do Curso de Jornalismo da UFU, no seu Art. 43: “A nota final será a média das notas atribuídas pelo professor da disciplina, pelo orientador de estágio e pelo supervisor, com base nos critérios I a V do artigo 42. Considera-se aprovado o aluno que alcance nota final igual ou superior a 60 (sessenta) e que possua a frequência mínima prevista no Regimento Geral da UFU”.

Abaixo, informa-se como será atribuída a nota referente ao componente do “professor da disciplina”, uma das três instâncias que atribui nota na disciplina de Estágio, quando o estágio realizado se der: “Na forma de Estágio Institucional e na Forma de Estágio em Empresa Legalmente Constituída e Ativa”.

Plano de Trabalho - Peso: 15,0 pontos

Apresentação do Plano de Trabalho, no início do estágio, e seu cumprimento no local definido, conforme ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018. Critérios de avaliação: apresentação de informações necessárias para a caracterização do estágio e das atividades desenvolvidas; pontualidade na entrega; demonstração de compreensão da importância do estágio; objetividade, clareza e senso crítico na escrita; atendimento aos itens obrigatórios previstos no Plano de Trabalho.

Relatórios parciais - Peso: 20,0 pontos cada. Totalizando 40,0 pontos

Ao longo do semestre, o discente terá que entregar DOIS relatórios parciais referentes às atividades desenvolvidas no estágio. Critérios de avaliação: apresentação de informações necessárias para a caracterização do estágio e das atividades desenvolvidas; reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas no estágio; pontualidade na entrega; demonstração de compreensão da importância do estágio; objetividade, clareza e senso crítico na escrita.

Relatório Final - Peso: 30,0 pontos

Ao final da disciplina, o discente precisará entregar o Relatório Final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio, com os objetivos e atividades propostas, alcançados ou não, acompanhados pelas devidas justificativas em caso negativo, conforme Cap. VIII, §1º, da RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018. É preciso anexar ao relatório, as produções feitas durante o estágio. Critérios de avaliação: apresentação de informações necessárias para a caracterização do estágio e das atividades desenvolvidas; pontualidade na entrega; demonstração de compreensão da importância do estágio; objetividade, clareza e senso crítico na escrita; atendimento aos itens obrigatórios previstos no Cap. VIII, §1º, da À RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

Participação nos debates e rodas de conversa- Peso: 15,0 pontos

Os alunos serão avaliados ao longo do semestre em relação a seu envolvimento na disciplina, como participação nos debates e rodas de conversa propostos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BENEDETI, Carina Andrade. **A qualidade da informação jornalística: do conceito à prática**. Florianópolis: Insular, 2009.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/código_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; TRICHES, Guilherme Longo. Interesse público no jornalismo: uma justificativa moral codificada. **Revista Famecos**, v. 21, n. 2, p. 484-503, 2014.

Complementar

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Comissões de ética dos jornalistas: atuação, visibilidade e efetividade. In: **E-Compós**. 2015.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teoria do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2009

HIRAO, Roberto. **70 lições de jornalismo: colunas do Ombudsman da Folha da Tarde**. São Paulo: Publifolha, 2009.

PEREIRA, Moacir. **Manual do jornalismo e da comunicação**. Florianópolis: Insular, 2005

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em Jornalismo: _____



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Camargo, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 30/08/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884039** e o código CRC **4AE6A6AE**.